



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 127/2015 – Lei Federal nº 8069/1990

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2025

Embu-Guaçu, 06 de Junho de 2025

A Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu-Guaçu (CMDCA/EG), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 127, de 23 de julho de 2015, convoca Conselheiros Titulares e Suplentes para

01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA a realizar-se em 09 de Junho de 2025, Segunda-feira, às 09 horas, de forma híbrida na sede do CMDCA/EG.

PAUTA

- Discussão sobre questões internas do Conselho

Atenciosamente,

Antonia Gleuma de Andrade Diogo
Vice-Presidente do CMDCA/EG